



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Diretoria de Ensino
Coordenação de Assistência Estudantil

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023
EDITAL Nº 22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2024

Onde se lê:

3.1 Etapas de Inscrições

3.1.1 Quadro de datas

QUADRO DE DATAS 2024									
Publicação do edital	Etapas	Datas de inscrições:	Público a ser atendido em cada etapa:	Publicação da lista de documentos faltantes até:	Complementação de documentos	Resultado	Recursos	Resultado pós recurso	Pagamento a partir de:
17/11/23	ETAPA 1	De 20/11/23 a 28/11/23	Estudantes em matrícula para 2024/1	05/12/23	Até 08/12/23	Até 19/01/24	19/01/24 a 22/01/24	24/01/24	Conforme estabelecido na Instrução Normativa, até dia 15 de março.

Leia-se:

3.1 Etapas de Inscrições

3.1.1 Quadro de datas

QUADRO DE DATAS 2024									
Publicação do edital	Etapas	Datas de inscrições:	Público a ser atendido em cada etapa:	Publicação da lista de documentos faltantes até:	Complementação de documentos	Resultado	Recursos	Resultado pós-recurso	Pagamento a partir de:
17/11/23	ETAPA 1	De 20/11/23 a 28/11/23	Estudantes em matrícula para 2024/1	15/01/24	Até 18/01/24	Até 31/01/24	01/02/24 a 05/02/24	16/02/24	Conforme estabelecido na Instrução Normativa, até dia 15 de março.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Diretoria de Ensino
Coordenação de Assistência Estudantil

Onde se lê:

3.4 Da validade da Avaliação Socioeconômica

2. A qualquer tempo a/o estudante poderá solicitar a revisão do seu auxílio, seja para informar aumento de renda, sendo esta ação um dever, seja para informar a diminuição de renda, aumento do grupo familiar ou outras expressões da desigualdade social, sendo esta ação um direito atrelado à disponibilidade orçamentária do IFRS. Para solicitar a revisão, deverá preencher o ANEXO F, disponível em formulário online ANEXO F - Solicitação de Revisão de Situação Socioeconômica, no link: [ANEXO F - Solicitação de revisão de Situação Socioeconômica](#)

Leia-se:

3.4 Da validade da Avaliação Socioeconômica

2. A qualquer tempo a/o estudante poderá solicitar a revisão do seu auxílio, seja para informar aumento de renda, sendo esta ação um dever, seja para informar a diminuição de renda, aumento do grupo familiar ou outras expressões da desigualdade social, sendo esta ação um direito atrelado à disponibilidade orçamentária do IFRS. **Para solicitar a revisão, deverá enviar e-mail para assistencia.estudantil@viamao.ifrs.edu.br**

Onde se lê:

4. DO PAGAMENTO

ATENÇÃO: Após retorno de período de infrequência ou afastamento em período letivo anterior em que a/o estudante teve o auxílio estudantil suspenso, com o auxílio estudantil suspenso, desde que permaneça com o mesmo número de matrícula, o mesmo poderá requerer diretamente na Assistência Estudantil a retomada do pagamento mediante o preenchimento do formulário do [ANEXO G - no link: ANEXO G_2024 - Termo de Solicitação de Retomada de Pagamento do Auxílio Estudantil](#)

Leia-se:

4. DO PAGAMENTO

ATENÇÃO: Após retorno de período de infrequência ou afastamento em período letivo anterior em que a/o estudante teve o auxílio estudantil suspenso, com o auxílio estudantil suspenso, desde que permaneça com o mesmo número de matrícula, o mesmo poderá requerer diretamente na Assistência Estudantil a retomada do pagamento mediante o preenchimento do formulário **online** do [ANEXO F_2024 - Termo de Solicitação de Retomada de Pagamento do Auxílio Estudantil](#)

Onde se lê:

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo a/o estudante poderá solicitar a suspensão/cancelamento do auxílio estudantil mediante preenchimento de formulário online do [ANEXO I no link: ANEXO I_2024 - Suspensão/cancelamento de auxílio estudantil](#)

Leia-se:

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo a/o estudante poderá solicitar a suspensão/cancelamento do auxílio estudantil mediante preenchimento de **formulário online** [ANEXO G_2024 - Suspensão/cancelamento de auxílio estudantil](#)



Emitido em 05/12/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 2023/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)
(Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 18:06)

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###191#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação:
23ccdab8fc